



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**EDITAL Nº 81, DE 14 DE JUNHO DE 2023**

**RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Pró-reitor Adjunto no exercício da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 282, de 05/03/2021, publicada no DOU de 11/03/2021, resolve retificar o Edital nº 80/2023, de 07/06/2023, publicado no DOU de 14/06/2023, seção 3, página 79, nos seguintes termos:

**1. No Anexo 01- Informações sobre a Seleção, em Escolaridade/Titulação exigida:**

Onde se lê:

"Pós-graduação em: Residência Médica ou Especialização reconhecida pelo MEC em Clínica Médica ou Medicina de Família e Comunidade."

Leia-se:

"Pós-graduação/Titulação em: Residência Médica ou Especialização reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista reconhecido pela AMB em Clínica Médica ou Medicina de Família e Comunidade; ou Especialização reconhecida pelo MEC em Saúde da Família."

**Warleson Peres**

**Pró-reitor de Gestão de Pessoas em exercício**



Documento assinado eletronicamente por **Warleson Peres, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 14/06/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1323077** e o código CRC **E271CE3A**.

